

Jacqueline de Souza Alves da Silva

De: Jonas Marques Pimentel
Enviado em: quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022 15:05
Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva
Assunto: ENC: Distribuição - Demanda nº 2811-2022 - Encaminha Moção de Apoio de nº 002/2022.
Anexos: OFÍCIO Nº 010-2022 - Floriano.pdf

De: Joao Batista Marques
Enviada em: quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022 14:33
Para: Jonas Marques Pimentel <jonas.pimentel@senado.leg.br>
Assunto: Distribuição - Demanda nº 2811-2022 - Encaminha Moção de Apoio de nº 002/2022.

Jonas, ATR.

Interessado: Joab Carvalho Curvina
Instituição: Câmara Municipal de Floriano
Assunto: Encaminha Moção de Apoio de nº 002/2022.
E-mail: fllrianocamaramunicipal@gmail.com



**ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO
Gabinete da Presidência**

OFÍCIO N.º 010/2022

Floriano (PI), 04 de fevereiro de 2022.

*Excelentíssimo Senhor
Rodrigo Otávio Soares Pacheco
Presidente do Senado Federal
Praça dos Três Poderes
Palácio do Congresso – Anexo II-Térreo
Brasília DF
CEP: 70165-900*

Assunto: encaminhamento de proposição.

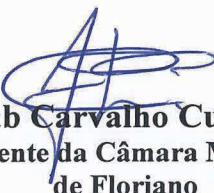
Senhor Presidente:

Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos pelo presente encaminhar a **Moção de Apoio nº 002/2022**, abaixo relacionada, de autoria dos Vereadores desta Augusta Casa.

Os vereadores que este subscrevem, manifestam apoio ao Projeto de Lei nº 1731/2021 que tramita no Senado Federal, que altera a Lei nº 8.856, de 1º de março de 1994, para estabelecer o piso salarial nacional do Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Joab Carvalho Curvina
 Presidente da Câmara Municipal
 de Floriano



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO
Gabinete do Vereador Antônio José Barbosa

MOÇÃO DE APOIO

Nº 002/2022

Exmo. Sr. Joab Carvalho Curvina
Presidente da Câmara Municipal de Floriano

O Vereador que este subscreve, dispensando as formalidades regimentais, Manifesta apoio ao Projeto de Lei nº 1731, de 2021 que tramita no Senado Federal, que altera a Lei nº 8.856, de 1º de março de 1994, para estabelecer o piso salarial nacional dos Profissionais Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional.

O Vereador Antônio José Barbosa, com amparo no Regimento Interno desta Casa Legislativa, no exercício das suas funções e prerrogativas regimentais, propõe para deliberação do Plenário, a referida MOÇÃO DE APOIO, para que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Rodrigo Otávio Soares Pacheco – Presidente do Senado Federal e ao Excelentíssimo Senhor Angelo Coronel, Senador e proposito do Projeto de Lei nº 1731, de 2021 que tramita no Senado Federal, que altera a Lei nº 8.856, de 1º de março de 1994, para estabelecer o piso salarial nacional dos Profissionais Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional, objetivando apoiar a aprovação do referido Projeto.

Por conseguinte, urge de imediato, a necessidade do pedido acima apresentado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí,
17 de Janeiro 2022.



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO
Gabinete do Vereador Antônio José Barbosa

JUSTIFICATIVA

Os Vereadores que este subscrevem, dispensando as formalidades regimentais, REQUER que Encaminho à elevada apreciação de Vossas Senhorias a presente proposta de Moção de Apoio, que pretende apoiar o Projeto de Lei nº 1731, de 2021 que tramita no Senado Federal, que altera a Lei nº 8.856, de 1º de março de 1994, para estabelecer o piso salarial nacional dos Profissionais Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional.

Conforme exposto na justificação do Projeto em questão, “a Constituição Federal estabelece, em seu art. 7º, que é direito dos trabalhadores urbanos e rurais o piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho.

Todavia, em que pese a Lei nº 8.856, de 1º de março de 1994, fixar a jornada máxima de trabalho dos profissionais fisioterapeuta e terapeuta ocupacional, não define um piso salarial para a categoria. O objetivo, portanto, deste Projeto é estabelecer um piso salarial nacional para os profissionais fisioterapeuta e terapeuta ocupacional, cujo valor será de R\$ 4.800,00.

Esses profissionais desempenham papel de suma importância para a recuperação e o desenvolvimento da capacidade física de pacientes, contribuindo para o bem-estar deles por meio de intervenções não farmacológicas e que melhoram dores, insônias, postura e doenças.

No atual cenário de pandemia que estamos enfrentando a atuação desses profissionais contribui para evitar complicações cardiorrespiratórias em indivíduos internados e para recuperar a capacidade pulmonar e motora de quem já se curou da covid 19.”. Por fim, externamos através desta proposição, estímulo para aprovação do Projeto de Lei nº 1731, de 2021.

Diante do exposto acima, solicito aos nobres vereadores a aprovação desta Moção.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, 17 de Janeiro de 2022.

Antônio José Barbosa
Vereador –PSL

Ancelmo Jorge
Vereador - PP



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO
 Gabinete do Vereador Antônio José Barbosa

Q d M

Carlos Eduardo
 Vereador - PP

Daguia de Dona Bela

Daguia de Dona Bela
 Vereadora - PL

Marianinha

Daguia de Edgar
 Vereadora - PL

Wladimir

David Oka
 Vereador - PL

João Almeida

Dessim Almeida
 Vereador - Republicano

Edvaldo

Edvaldo de Araújo
 Vereador - PT

Erisvaldo Borges

Erisvaldo Borges
 Vereador - PP

Enéas Maia

Enéas Maia
 Vereador - PP

Joab Carvalho Curvina

Joab Carvalho Curvina
 Vereador - PP

João Neto Gomes

João Neto Gomes
 Vereador - PT

Professor Miguel

Professor Miguel
 Vereador - PP

Magno Weverson

Magno Weverson
 Vereador - PL

Salomão Holanda

Salomão Holanda
 Vereador - PP



SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 0168.2022-PRESID

Brasília, 17 de fevereiro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

Joab Carvalho Curvina

Presidente da Câmara Municipal de Floriano/PI

florianocamaramunicipal@gmail.com

Assunto: Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 1731, de 2021.

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, e, por sua incumbência, venho acusar o recebimento do Ofício nº 010/2022, datado de 4 de fevereiro do ano corrente, ao tempo de apresentar, de sua parte, manifestação de agradecimento pela contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos deste Senado Federal.

2 O entendimento dessa Câmara Municipal foi remetido à Secretaria-Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta Casa Legislativa.

3 Por fim, reitera-se que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,

João Batista Marques

Chefe de Gabinete

(Assinado digitalmente)

Senado Federal – Presidência

Praça dos Três Poderes - Edifício Principal - 70.165-900 Brasília/DF

Telefones: +55 (61) 3303-3000 a 3009 - presidente@senado.leg.br - <http://www.senado.leg.br>

